



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 336/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2342/2010 (Prot. PAE n.º 5443/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ILNÁ ROSADO MOTTA FEIJÃO para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 29 de abril de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente